



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 1. OBJETO

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA O EVENTO FESTA DA LEITOA NO TACHO 2025 E ENCONTRO DE COWBOYS QUE FAZEM PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**

### 2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**2.1.** Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h20min, do dia 28/07/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

| EMPRESA                               | CNPJ               | PORTE | VALOR GLOBAL PROPOSTO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|--------------------|-------|-----------------------|---------------|
| E. O. L. RODRIGUES PESCA              | 13.255.696/0002-20 | ME    | R\$ 48.921,49         | 1ª            |
| FARAOH COMERCIO DE FOGOS E SHOWS LTDA | 27.066.776/0001-60 | ME    | R\$ 49.550,00         | 2ª            |

### 3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**3.1.** Neste ato oportunamente, informa-se que a empresa 1ª Classificada: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**, inscrita no CNPJ nº **13.255.696/0002-20**, ao enviar a proposta, já se antecipou e apresentou toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 26/2025.

**3.2.** Encerrada a análise dos documentos, foi constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 26/2025, assim, neste sentido, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação do processo de contratação direta, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 28 de julho de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025